**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**
**DECRETO LEGISLATIVO N° 008-2013**

SÚMULA: Protocolo que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, através do INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE e o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, visando a comunhão de esforços para o fomento desportivo no Estado, em especial no cerne a execução de projeto oriundo do SICONV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º-** Fica referendado o Protocolo de Intenções que tem por objeto o fomento e desenvolvimento das atividades desportivas no Estado do Paraná, com especial atenção as ações de planejamento e construção de 01 (uma) quadra poliesportiva junto à municipalidade.

**Art. 2º-** Para consecução do objeto do presente Protocolo de Intenções, será repassado a importância de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), sem contrapartida do Município.

**Art. 3º-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 02 dias do mês de julho de 2013.

***ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO***
Presidente

**Publicado por:**
Andre Luiz de Mello
**Código Identificador:**7902B7C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2013. Edição 0277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/